

ANEXO SEI Nº 6302160/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

GRUPO 4 – UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL - SERVENTE DE LIMPEZA – ESCALA 12x36

SUBGRUPO 4.1 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Hospital Municipal São José

José

a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº.	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
HMSJ	1	Hospital Municipal São José	Av. Getúlio Vargas, 238 – Anita Caribaldi	24 horas – todos os dias

b) Áreas internas:

Nº	1.1 – Pisos frios/acarpetados					1.2 – Laboratórios					1.3 – Almoarifados/galpões				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	6.600,00	2	13.200,00	2400	5,50	200,00	2	400,00	450	0,89	200,00	2	400,00	2.500,00	0,16
	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.600,00</b>		<b>13.200,00</b>			<b>200,00</b>		<b>400,00</b>			<b>200,00</b>		<b>400,00</b>		

Nº	1.4 – Oficinas					1.5 – Área com espaços livres					1.6 – Banheiros				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	400,00	2	800,00	1800	0,44	500,00	2	1.000,00	1500	0,67	863,23	2	1.726,46	400	4,32
	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>400,00</b>		<b>800,00</b>			<b>500,00</b>		<b>1.000,00</b>			<b>863,23</b>		<b>1.726,46</b>		

c) Áreas externas:

Nº	2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações					2.2 - Varrição de passeios e arruamentos					2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	2700	0,00	0,00	0	0,00	9000	0,00	0,00	0	0,00	2700	0,00
	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	3.000,00	1	136,36	160	0,85	0,00	0	0,00	380	0,00	3.000,00	2	272,73	380	0,72
	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>		<b>136,36</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>3000</b>		<b>272,73</b>		

e) Fachadas envidraçadas, áreas hospitalares e assemelhadas e quantidade estimada de postos de servente de limpeza:

Nº	4.1 - Fachadas envidraçadas					5.1 – Áreas hospitalares e assemelhadas					Quantidade de Postos de Servente de Limpeza - escala 12 x 36
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	
1	0,00	0	0,00	160	0,00	13.742,00	2	27.484,00	2000	13,74	51
	0,00	0	0,00	160	0,00	6.029,79	4	24.119,16	1000	24,12	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>19.771,79</b>		<b>51.603,16</b>			



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador** (a), em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher, Coordenador (a)**, em 20/05/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6302160** e o código CRC **64ECF34F**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.064449-2

6302160v5

ANEXO SEI Nº 6302183/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

GRUPO 4 – UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL - SERVENTE DE LIMPEZA – ESCALA 12x36

SUBGRUPO 4.2 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Leste

a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SES	1	Pronto Atendimento 24 horas Leste	Rua Mafalda Laurindo, s/n – Aventureiro	24 horas – todos os dias

b) Áreas internas:

Nº	1.1 – Pisos frios/acarpetados					1.2 – Laboratórios					1.3 – Almoxxarifados/galpões				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	2.409,30	2	4.818,60	2800	1,72	0,00	0	0,00	450	0,00	20,71	2	41,42	2500	0,02
<b>TOTAL</b>	<b>2.409,30</b>		<b>4.818,60</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>20,71</b>		<b>41,42</b>		

Nº	1.4 – Oficinas					1.5 – Área com espaços livres					1.6 – Banheiros				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	1800	0,00	533,76	2	1.067,52	1500	0,71	95,13	2	190,26	300	0,63
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>533,76</b>		<b>1.067,52</b>			<b>95,13</b>		<b>190,26</b>		

c) Áreas externas:

Nº	2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações					2.2 - Varrição de passeios e arruamentos					2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=T) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	2700	0,00	0,00	0	0,00	9000	0,00	4.200,00	10	420,00	2700	0,16
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>4.200,00</b>		<b>420,00</b>		

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	11,34	1	0,52	160	0,00	185,11	2	16,83	380	0,04	196,45	2	17,86	380	0,05
<b>TOTAL</b>	<b>11,34</b>		<b>0,52</b>			<b>185,11</b>		<b>16,83</b>			<b>196,45</b>		<b>17,86</b>		

e) Fachadas envidraçadas, quantidade estimada de postos de servente de limpeza e de líder de grupo:

Nº	4.1 - Fachadas envidraçadas					5.1 – Áreas hospitalares e assemelhadas					Quantidade de Postos de Servente de Limpeza - escala 12 x 36
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	
1	99,96	180	0,56	160	0,00	552,32	4	2.209,28	900	2,45	6
<b>TOTAL</b>	<b>99,96</b>		<b>0,56</b>			<b>552,32</b>		<b>2.209,28</b>			<b>6</b>



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel**, Gerente, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros**, Coordenador (a), em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher**, Coordenador (a), em 20/05/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani**, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2020, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro**, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6302183** e o código CRC **D98C4FAF**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

ANEXO SEI Nº 6302295/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

GRUPO 4 – UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL - SERVENTE DE LIMPEZA – ESCALA 12x36

SUBGRUPO 4.3 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Sul

a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SES	1	Pronto Atendimento 24 horas Sul	Rua João da Costa Junior, s/n – Itaum	24 horas – todos os dias

b) Áreas internas:

Nº	1.1 – Pisos frios/acarpetados					1.2 – Laboratórios					1.3 – Almoarifados/galpões				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	702,26	2	1.404,52	2000	0,70	0,00	0	0,00	450	0,00	24,47	2	48,94	2500	0,02
<b>TOTAL</b>	<b>702,26</b>		<b>1.404,52</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>24,47</b>		<b>48,94</b>		

Nº	1.4 – Oficinas					1.5 – Área com espaços livres					1.6 – Banheiros				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	1800	0,00	378,27	2	756,54	1500	0,50	83,25	2	166,50	300	0,56
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>378,27</b>		<b>756,54</b>			<b>83,25</b>		<b>166,50</b>		

c) Áreas externas:

Nº	2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações					2.2 - Varrição de passeios e arruamentos					2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=T) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	2700	0,00	0,00	0	0,00	9000	0,00	3.810,00	10	381,00	2700	0,14
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>3.810,00</b>		<b>381,00</b>		

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	7,56	1	0,34	160	0,00	75,92	2	6,90	380	0,02	75,92	2	6,90	380	0,02
<b>TOTAL</b>	<b>7,56</b>		<b>0,34</b>			<b>75,92</b>		<b>6,90</b>			<b>75,92</b>		<b>6,90</b>		

e) Fachadas envidraçadas, quantidade estimada de postos de servente de limpeza e de líder

de grupo:

Nº	4.1.4 - Fachadas envidraçadas					5.1 – Áreas hospitalares e assemelhadas					Quantidade de Postos de Servente de Limpeza - escala 12 x 36
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada dias) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	
1	19,12	180	0,11	160	0,00	454,73	4	1.818,92	450	4,04	6
<b>TOTAL</b>	<b>19,12</b>		<b>0,11</b>			<b>454,73</b>		<b>1.818,92</b>			



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador (a)**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher, Coordenador (a)**, em 20/05/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,



Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6302295** e o código CRC **D6381006**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.064449-2

6302295v5

ANEXO SEI Nº 6302337/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

GRUPO 4 – UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL - SERVENTE DE LIMPEZA – ESCALA 12x36

SUBGRUPO 4.4 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Norte

a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SES	1	Pronto Atendimento 24 horas Norte	Rua Guilherme, s/n – Costa e Silva	24 horas – todos os dias

b) Áreas internas:

Nº	1.1 – Pisos frios/acarpetados					1.2 – Laboratórios					1.3 – Almoarifados/galpões				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	739,56	2	1.479,12	800	1,85	0,00	0	0,00	450	0,00	16,71	2	33,42	2500	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>739,56</b>		<b>1.479,12</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>16,71</b>		<b>33,42</b>		

Nº	1.4 – Oficinas				1.5 – Área com espaços livres					1.6 – Banheiros					
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	1800	0,00	278,70	2	557,40	1500	0,37	67,29	2	134,58	300	0,45
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>278,70</b>		<b>557,40</b>			<b>67,29</b>		<b>134,58</b>		

c) Áreas externas:

Nº	2.1 – Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações					2.2 – Varrição de passeios e arruamentos					2.3 – Pátios e áreas verdes com média frequência				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=T) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	2700	0,00	0,00	0	0,00	9000	0,00	1.800,00	10	180,00	2700	0,07
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>1.800,00</b>		<b>180,00</b>		

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	9,87	1	0,45	160	0,00	71,10	2	6,46	380	0,02	80,97	2	7,36	380	0,02
<b>TOTAL</b>	<b>9,87</b>		<b>0,45</b>			<b>71,10</b>		<b>6,46</b>			<b>80,97</b>		<b>7,36</b>		

de grupo:

e) Fachadas envidraçadas, quantidade estimada de postos de servente de limpeza e de líder

Nº	4.1 - Fachadas envidraçadas					5.1 – Áreas hospitalares e assemelhadas					Quantidade de Postos de Servente de Limpeza - escala 12 x 36
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	
1	19,74	180	0,11	160	0,00	285,91	4	1.143,64	450	2,54	5
<b>TOTAL</b>	<b>19,74</b>		<b>0,11</b>			<b>285,91</b>		<b>1.143,64</b>			



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador** (a), em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher, Coordenador** (a), em 20/05/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6302337** e o código CRC **485A3942**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)



ANEXO SEI N° 6302379/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

GRUPO 4 – UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL - SERVENTE DE LIMPEZA – ESCALA 12x36

SUBGRUPO 4.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - SAMU Municipal

a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº.	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SES	1	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Municipal	Rua Max Colin, 2049 – América	24 horas – todos os dias

b) Áreas internas:

Nº	1.1 – Pisos frios/acarpetados					1.2 – Laboratórios					1.3 – Almoarifados/galpões				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	146,71	1	146,71	800	0,18	0,00	0	0,00	450	0,00	44,60	1	44,60	2500	0,02
<b>TOTAL</b>	<b>146,71</b>		<b>146,71</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>44,60</b>		<b>44,60</b>		

Nº	1.4 – Oficinas					1.5 – Área com espaços livres					1.6 – Banheiros				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	1800	0,00	278,70	2	557,40	1500	0,37	67,29	2	134,58	300	0,45
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>278,70</b>		<b>557,40</b>			<b>67,29</b>		<b>134,58</b>		

c) Áreas externas:

Nº	2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações					2.2 - Varrição de passeios e arruamentos					2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=T) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	2700	0,00	0,00	0	0,00	9000	0,00	1.800,00	10	180,00	2700	0,07
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>1.800,00</b>		<b>180,00</b>		

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	9,87	1	0,45	160	0,00	71,10	2	6,46	380	0,02	80,97	2	7,36	380	0,02
<b>TOTAL</b>	<b>9,87</b>		<b>0,45</b>			<b>71,10</b>		<b>6,46</b>			<b>80,97</b>		<b>7,36</b>		

e) Fachadas envidraçadas, quantidade estimada de postos de servente de limpeza e de líder

Nº	4.1 - Fachadas envidraçadas					5.1 – Áreas hospitalares e assemelhadas					Quantidade de Postos de Servente de Limpeza - escala 12 x 36
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	
1	19,74	180	0,11	160	0,00	285,91	4	1.143,64	450	2,54	5
<b>TOTAL</b>	<b>19,74</b>		<b>0,11</b>			<b>285,91</b>		<b>1.143,64</b>			



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador (a)**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher, Coordenador (a)**, em 20/05/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portasei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6302379** e o código CRC **71BA6627**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.064449-2

6302379v3

ANEXO SEI Nº 6302398/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

GRUPO 4 – UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL - SERVENTE DE LIMPEZA – ESCALA 12x36

SUBGRUPO 4.6 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Unidade de Bem Estar

Animal

a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SAMA	1	Unidade de Bem Estar Animal – CBEA	Estrada Blumenau, s/nº - Vila Nova	07 às 19hs – domingo a domingo

b) Áreas internas:

Nº	1.1 – Pisos frios/acarpetados					1.2 – Laboratórios					1.3 – Almoxxarifados/galpões				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	569,78	1	569,78	1200	0,47	0,00	0	0,00	450	0,00	9,00	1	9,00	2500	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>569,78</b>		<b>569,78</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>9,00</b>		<b>9,00</b>		

Nº	1.4 – Oficinas				1.5 – Área com espaços livres					1.6 – Banheiros					
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	1800	0,00	0,00	1	0,00	1500	0,00	37,53	1	37,53	300	0,13
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>37,53</b>		<b>37,53</b>		

c) Áreas externas:

Nº	2.1 – Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações					2.2 – Varrição de passeios e arruamentos					2.3 – Pátios e áreas verdes com média frequência				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=T) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	1	0,00	2700	0,00	494,00	1	494,00	9000	0,05	10.960,72	10	1.096,07	2700	0,41
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>494,00</b>		<b>494,00</b>			<b>10.960,72</b>		<b>1.096,07</b>		

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	7,00	1	0,32	160	0,00	23,00	2	2,09	380	0,01	32,00	2	2,91	380	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>7,00</b>		<b>0,32</b>			<b>23,00</b>		<b>2,09</b>			<b>32</b>		<b>2,91</b>		

e) Fachadas envidraçadas, quantidade estimada de postos de servente de limpeza e de líder de

grupo:

Nº	4.1 - Fachadas envidraçadas					5.1 – Áreas hospitalares e assemelhadas					Quantidade de Postos de Servente de Limpeza - escala 12 x 36
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	
1	0,00	0	0,00	160	0,00	114,00	2	228,00	650	0,35	1
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>114,00</b>		<b>228,00</b>			<b>1</b>



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel**, Gerente, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros**, Coordenador (a), em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Echer**, Coordenador (a), em 20/05/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani**, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2020, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro**, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6302398** e o código CRC **73DEFEC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

ANEXO SEI Nº 6261502/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA

1 - RELAÇÃO DAS ÁREAS CONSOLIDADAS POR GRUPO E SUBGRUPO

1.1 - GRUPO 4 – UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL - SERVENTE DE LIMPEZA – ESCALA 12x36:

1 – ÁREAS INTERNAS	SUBGRUPO 4.1 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Hospital Municipal São José		SUBGRUPO 4.2 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Leste		SUBGRUPO 4.3 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Sul		SUBGRUPO 4.4 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Norte		SUBGRUPO 4.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - SAMU Municipal		SUBGRUPO 4.6 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Unidade de Bem Estar Animal	
	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)
1.1 – Pisos frios/acarpetados	6.600,00	13.200,00	2.409,30	4.818,60	702,26	1.404,52	739,56	1.479,12	146,71	146,71	569,78	569,78
1.2 – Laboratórios	200,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 – Almoarifados/galpões	200,00	400,00	20,71	41,42	24,47	48,94	16,71	33,42	44,60	44,60	9,00	9,00
1.4 – Oficinas	400,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 – Área com espaços livres	500,00	1.000,00	533,76	1.067,52	378,27	756,54	278,70	557,40	35,87	35,87	0,00	0,00
1.6 - Banheiros	863,23	1.726,46	95,13	190,26	83,25	166,50	67,29	134,58	16,86	33,72	37,53	37,53
<b>Total de áreas internas</b>	<b>8.763,23</b>	<b>17.526,46</b>	<b>3.058,90</b>	<b>6.117,80</b>	<b>1.188,25</b>	<b>2.376,50</b>	<b>1.102,26</b>	<b>2.204,52</b>	<b>244,04</b>	<b>260,90</b>	<b>616,31</b>	<b>616,31</b>
<b>2 - ÁREAS EXTERNAS</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>
2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
2.2 - Variação de passeios e arnuamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,00	494,00
2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência	0,00	0,00	4.200,00	420,00	3.810,00	381,00	1.800,00	180,00	463,45	46,35	10.960,72	1.096,07
<b>Total de áreas externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>420,00</b>	<b>3.810,00</b>	<b>381,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>180,00</b>	<b>663,45</b>	<b>246,35</b>	<b>11.454,72</b>	<b>1.590,07</b>
<b>3 - ESQUADRIAS EXTERNAS</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>
3.1 - Face externa com exposição a situação de risco	3.000,00	136,36	11,34	0,52	7,56	0,34	9,87	0,45	36,58	1,66	7,00	0,32
3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco	0,00	0,00	185,11	16,83	75,92	6,90	71,10	6,46	26,54	2,41	23,00	2,09
3.3 - Face interna	3.000,00	272,73	196,45	17,86	75,92	6,90	80,97	7,36	63,12	5,74	32,00	2,91
<b>Total de esquadrias externas</b>	<b>6.000,00</b>	<b>409,09</b>	<b>392,90</b>	<b>35,20</b>	<b>159,40</b>	<b>14,15</b>	<b>161,94</b>	<b>14,27</b>	<b>126,24</b>	<b>9,81</b>	<b>62,00</b>	<b>5,32</b>
<b>4 – FACHADAS ENVIDRAÇADAS</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>
4.1 – Fachadas envidraçadas	0,00	0,00	99,96	0,56	19,12	0,11	19,74	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de fachadas envidraçadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99,96</b>	<b>0,56</b>	<b>19,12</b>	<b>0,11</b>	<b>19,74</b>	<b>0,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 – ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>	<b>Área Real (m²)</b>	<b>Área Convertida (m²)</b>
5.1 - Área hospitalares e assemblhadas (450m2)	0,00	0,00	0,00	0,00	454,73	1.818,92	285,91	1.143,64	12,60	50,40	0,00	0,00
5.2 - Área hospitalares e assemblhadas (650m2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00	228,00
5.3 - Área hospitalares e	0,00	0,00	552,22	2.208,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

assemelhadas (900m2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 -Áreas hospitalares e assemelhadas (1.000m²)	6.029,79	24.119,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 -Áreas hospitalares e assemelhadas (2.000m²)	13.742,00	27.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de áreas hospitalares e assemelhadas	19.771,79	51.603,16	552,32	2.209,28	454,73	1.818,92	285,91	1.143,64	12,60	50,40	114,00	228,00
TOTAL	34.535,02	69.538,71	8.304,08	8.782,84	5.631,50	4.590,67	3.369,85	3.542,54	1.046,33	567,46	12.247,03	2.439,70
Área total a ser contratada - m²	75.129,62		9.239,94		4.754,94		3.709,84		683,89		2.496,38	
ÁREA TOTAL A SER CONTRATADA POR GRUPO (MF)	96.014,6											



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 15/05/2020, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador (a)**, em 15/05/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher, Coordenador (a)**, em 15/05/2020, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2020, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2020, às 19:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6261502** e o código CRC **B3E9C8DB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)